



*V Coloquio Internacional sobre Gestión Universitaria en América del Sur*

PODER, GOBIERNO Y ESTRATEGIAS EN LAS UNIVERSIDADES DE AMERICA DEL SUR

Mar del Plata; 8, 9 y 10 de Diciembre de 2005



**A LIBERDADE NA FORMAÇÃO CURRICULAR DO ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO**

Arlei Cristofolini

Mestrando em Administração – CPGA – UFSC

E-mail: [arlei@cse.ufsc.br](mailto:arlei@cse.ufsc.br)

José Nilson Reinert

Professor – CPGA – UFSC

E-mail: [jnilson@mbox1.ufsc.br](mailto:jnilson@mbox1.ufsc.br)

**Resumo**

Este trabalho tem por objetivo verificar o grau de liberdade na formação acadêmica dos estudantes de graduação da Universidade Federal de Santa Catarina. A pesquisa caracteriza-se como um estudo de caso e a coleta de dados será por meio de identificação do número de disciplinas optativas que cada curso oferece na UFSC. Será analisada a estrutura curricular de cada curso de graduação da UFSC verificando qual a quantidade de horas/aulas de disciplinas optativas que o estudante poderá realizar. Para tanto, será utilizado o sítio eletrônico da UFSC. Estas quantidades serão ordenadas por curso e será verificado onde o grau de liberdade é maior, intermediário e menor. A pesquisa caracteriza-se como exploratória e descritiva. Foi feito um primeiro levantamento e descobriu-se que as disciplinas optativas, caracterizadas aqui de “liberdade condicionada” e “liberdade



### *V Coloquio Internacional sobre Gestión Universitaria en América del Sur*

PODER, GOBIERNO Y ESTRATEGIAS EN LAS UNIVERSIDADES DE AMERICA DEL SUR

Mar del Plata; 8, 9 y 10 de Diciembre de 2005



plena”, estão ainda muito aquém do limite de 20% da carga horária mínima do curso fixada pelo Conselho Nacional de Educação - CNE que permite a livre escolha ao estudante. A Universidade realmente restringe, impondo o limite de 20% de liberdade de escolha, mas, mesmo assim, a maioria dos cursos não o utiliza. A proposta da LDB de maior liberdade de escolha, permitindo um melhor aproveitamento dos inúmeros espaços acadêmicos ociosos que a universidade tem geralmente em grande quantidade, onde o estudante poderia participar de programas que interessasse para seus estudos e projetos. Nesse sentido, uma maior liberdade de escolha poderia gerar muitos resultados positivos, tanto do ponto de vista quantitativo quanto qualitativo, porque abrangeria mais estudantes com os mesmos recursos, já instalados e disponíveis.

### **Introdução**

Diante dos impactos socioeconômicos e culturais advindos de um contexto globalizado, as mudanças se tornam visíveis e as Instituições de Ensino Superior não podem desconhecer essas mudanças. Desta forma, espera-se da Universidade uma nova abordagem de ensino de modo a ensinar aos egressos, maior capacidade de investigação e questionamento. Neste contexto, processos de reforma curricular vêm ocorrendo em vários níveis de educação. No ensino superior, esses processos têm sido impulsionados pela demanda de um profissional mais crítico diante dos problemas organizacionais em diferentes níveis, do operacional ao estratégico.

No entanto, parece que os estudantes estão sendo submetidos a estruturas de ensino que esterilizam estas capacidades e reduzem as probabilidades de aprendizagem plena. Desta forma, os currículos escolares necessitam ser



### *V Coloquio Internacional sobre Gestión Universitaria en América del Sur*

PODER, GOBIERNO Y ESTRATEGIAS EN LAS UNIVERSIDADES DE AMERICA DEL SUR

Mar del Plata; 8, 9 y 10 de Diciembre de 2005



criticamente revisados para que o processo de formação dos estudantes leve em consideração aspectos culturais, políticos, econômicos, tecnológicos e sociais. Entre as críticas ao modelo educacional brasileiro destaca-se a sua demasiada concentração em forma de “grades”, amarrando e aprisionando o estudante em um modelo de ensino muito próximo àquele denominado de “seriado”. Atualmente, se busca profissionais com potencial crítico (questionador), reflexivo e criativo. Nesse sentido, a proposta de liberdade de escolha poderá possibilitar ao estudante maior autonomia e auto-desenvolvimento.

### **Objetivo e Metodologia**

Este trabalho tem por objetivo verificar o grau de liberdade na formação acadêmica dos estudantes de graduação da Universidade Federal de Santa Catarina. A pesquisa caracteriza-se como um estudo de caso e a coleta de dados será por meio de identificação do número de disciplinas optativas que cada curso oferece na UFSC. Será analisada a estrutura curricular de cada um deles verificando qual a quantidade de horas/aulas de disciplinas optativas que o estudante poderá realizar. Para tanto, será utilizado o sítio eletrônico da UFSC. Estas quantidades serão ordenadas por curso e será verificado onde o grau de liberdade é maior, intermediário e menor. A pesquisa caracteriza-se como exploratória e descritiva.

### **A liberdade**

“O homem é o modelo do mundo” disse Leonardo da Vinci (*apud* Abrão 2004, p.130). No Renascimento o homem de *virtù* é aquele que tem capacidade



### *V Coloquio Internacional sobre Gestión Universitaria en América del Sur*

PODER, GOBIERNO Y ESTRATEGIAS EN LAS UNIVERSIDADES DE AMERICA DEL SUR

Mar del Plata; 8, 9 y 10 de Diciembre de 2005



individual de saber escolher livremente ocasiões propícias para, ousadamente, transformar o curso dos acontecimentos.

Para Freire (1985, p.59) tal liberdade requer que o indivíduo seja ativo e responsável, não um prisioneiro nem uma peça bem alimentada da máquina, mas ter a “liberdade para criar e construir, para admirar e aventurar-se”.

Segundo Drucker (2001) muitas novidades na administração, vêm de outras áreas. Propiciando às pessoas criar, pensar, gerir e inovar com maior facilidade. É preciso, portanto, dispor da liberdade necessária para ir em busca destas múltiplas possibilidades de agregar conhecimento de acordo com os interesses pessoais e profissionais de cada estudante.

#### **A administração da liberdade**

Conforme Rossato (1998) na liberdade acadêmica o estudante assumiria a responsabilidade sobre si próprio, enquanto o educador o faz participar pela sua liberdade da criação intelectual.

A preocupação deste trabalho é com a liberdade de formação multidisciplinar, entendendo a multidisciplinaridade como sendo o nível mais elementar de composição de disciplinas de diferentes áreas de conhecimento. Dessa forma, Nicolescu (1994) entende que a multidisciplinaridade “é uma justaposição de conhecimentos, é o estudo do ponto de vista de múltiplas disciplinas ao mesmo tempo”. Isso não significa a exclusão da interdisciplinaridade e da transdisciplinaridade. Quando o estudante tem contato com disciplinas diferentes no seu curso, a multidisciplinaridade oferece essas oportunidades. Ela, no entanto tem tido muita dificuldade em se tornar possível, considerando uma “grade” que é



### *V Coloquio Internacional sobre Gestión Universitaria en América del Sur*

PODER, GOBIERNO Y ESTRATEGIAS EN LAS UNIVERSIDADES DE AMERICA DEL SUR

Mar del Plata; 8, 9 y 10 de Diciembre de 2005



imposta ao estudante normalmente muito centrada num único Departamento de Ensino, sem espaço para novas buscas, com inúmeras amarrações decorrentes dos pré-requisitos, bem como disciplinas que, mesmo quando optativas, já são direcionadas pelo curso sem que ofereçam uma efetiva liberdade de escolha.

#### **A regulamentação dos cursos da UFSC**

A Resolução nº 017/CUn/1997, dispõe sobre o Regulamento dos Cursos de Graduação da UFSC. Para sua composição, no artigo 14, o currículo pleno é elaborado pelo Colegiado do Curso, ouvidos os Departamentos e o Conselho da Unidade, e aprovado pela Câmara de Ensino de Graduação. Nele há uma seqüência de disciplinas e/ou blocos de disciplinas, ordenadas por meio de pré-requisitos, quando didaticamente recomendável. Para fins do disposto no *caput* deste artigo considera-se: Disciplina o conjunto de estudos e/ou atividades correspondentes a um programa de ensino desenvolvido em um período letivo. Bloco de disciplinas é um conjunto de duas ou mais disciplinas, definido pelo Colegiado do Curso, para efeito de matrícula e seqüência curricular. Pré-requisito é a disciplina, bloco de disciplinas ou carga horária cursada, cujo estudo, com o necessário aproveitamento é exigido para a matrícula em nova disciplina ou bloco.

No entanto, para Paviani e Botomé (1993) disciplina é o nome dado para um conjunto de informações, muitas vezes consideradas como conhecimento e que, de alguma forma, possui demarcações de limites bastante definidos que separam e tornam relativamente independente um conjunto de informações de outros que também recebem o mesmo nome “disciplina”. Neste trabalho, disciplina será considerada como um conjunto de conhecimentos similares, agregados numa única



*V Coloquio Internacional sobre Gestión Universitaria en América del Sur*

PODER, GOBIERNO Y ESTRATEGIAS EN LAS UNIVERSIDADES DE AMERICA DEL SUR

Mar del Plata; 8, 9 y 10 de Diciembre de 2005



categoría dentre os desdobramentos das grandes áreas de conhecimento. Nas Universidades Brasileiras, as grandes áreas de conhecimento corresponderiam aos Centros de Ensino, cabendo aos Departamentos de Ensino trabalhar com cada uma de suas subdivisões. Cada uma destas subdivisões, por sua vez, corresponderia a uma disciplina. Em suma cada Departamento de Ensino englobaria uma única disciplina. Desta forma, Programa de Ensino e Disciplina seriam coisas bem diferentes. O que normalmente se chama de disciplina nas Universidades Brasileiras corresponde, na verdade, a um Plano de Ensino.

De acordo com o artigo 15, da mesma Resolução citada anteriormente diz que o currículo pleno constituir-se-á de: No inciso I é sugerido que as disciplinas sejam desdobradas das matérias do currículo mínimo do curso, fixadas pelo Conselho Nacional de Educação. No inciso II são propostas disciplinas complementares obrigatórias, necessárias à formação profissional do aluno. E no inciso III, há afirmação de que as disciplinas optativas poderão ser cursadas desde que obedecidos os pré-requisitos, de livre escolha do estudante, dentre as oferecidas pela Universidade, além daquelas definidas pelo Colegiado do Curso, se for o caso. De acordo com o parágrafo 1º, é proposto que as disciplinas optativas, de livre escolha ao estudante, dentre as oferecidas pela Universidade, obedecerão como limite máximo, o percentual de 20% da carga horária mínima do curso fixada pelo Conselho Nacional de Educação - CNE. Conforme o parágrafo 2º, o estudante que desejar cursar disciplinas de livre escolha, que impliquem estabelecimento de uma carga horária acima do percentual estabelecido no parágrafo 1º deste artigo, poderá cursá-las como disciplinas isoladas ou na qualidade de aluno ouvinte.

O que se observa de um modo geral, é que a universidade realmente restringe, impondo o limite de 20% de liberdade de escolha, mas, mesmo assim, a



### *V Coloquio Internacional sobre Gestión Universitaria en América del Sur*

PODER, GOBIERNO Y ESTRATEGIAS EN LAS UNIVERSIDADES DE AMERICA DEL SUR

Mar del Plata; 8, 9 y 10 de Diciembre de 2005



maioria dos cursos não o utiliza. Por outro lado se houver a possibilidade de realização destes 20%, o estudante que quiser fazer mais disciplinas terá de fazê-lo como isolada ou ainda na qualidade de ouvinte, o que acaba não tendo validade plena para o currículo. (Ver tabela em anexo)

#### **As regulamentações da LDB**

A Lei de Diretrizes Básicas da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), tem por finalidade o desenvolvimento do educando em seu preparo para **o exercício da cidadania** (frisamos nós, os autores) e sua **qualificação para o trabalho**. De acordo com o artigo 3º - o ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - **“liberdade de aprender”** (o grifo é nosso), ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III - **pluralismo de idéias** (o grifo é nosso) e de concepções pedagógicas;
- IV - **respeito à liberdade** (o grifo é nosso) e apreço à tolerância;

De acordo com o parecer CNE/CES Nº: 329 (2004), a SESu/MEC propôs sete orientações básicas para elaboração das Diretrizes: perfil desejado do formando; competências e habilidades desejadas; conteúdos curriculares; duração dos cursos; estrutura modular dos cursos; estágios e atividades complementares; conexão com a avaliação institucional. Desse conjunto de orientações, destacam-se a busca por **flexibilidade de cursos e carreiras** (o grifo é nosso), com a promoção da integração do ensino de graduação com a pós-graduação. As diretrizes curriculares objetivavam conferir maior autonomia às Instituições de Ensino Superior na definição



### *V Coloquio Internacional sobre Gestión Universitaria en América del Sur*

PODER, GOBIERNO Y ESTRATEGIAS EN LAS UNIVERSIDADES DE AMERICA DEL SUR

Mar del Plata; 8, 9 y 10 de Diciembre de 2005



dos currículos de seus cursos, havendo, em lugar do sistema de currículos mínimos, a proposição de linhas gerais capazes de definir as competências e habilidades que se deseja desenvolver. Salientam que a presença de conteúdos essenciais busca garantir uma uniformidade básica para os cursos, sem prejuízo da liberdade das IES para "*definir livremente pelo menos metade da carga horária mínima necessária para a obtenção do diploma, de acordo com suas especificidades de oferta de cursos*". Há, portanto, no espírito da lei, uma grande preocupação com a liberdade tanto da escola quanto do estudante, para a estruturação da sua formação superior.

Mas não é isso que existe na prática. A burocracia acaba atrapalhando, o espírito da lei que contempla uma visão de formação mais abrangente e geral. A burocracia está ali emperrando e corporativizando, cada Departamento de Ensino querendo oferecer praticamente quase todos os programas de ensino dentro de um determinado curso de graduação, que julga estar subordinado a si (Departamento).

A universidade pública, gratuita e de qualidade, deveria se preocupar principalmente com a formação básica e se depois o egresso quiser poderá se especializar num curso apropriado de pós-graduação. Assim, poderia tornar-se mais democrática, atendendo mais estudantes, pois quando ela começa a super-profissionalizar, começa também a eletizar o ensino.

### **Os pré-requisitos e a liberdade do estudante**

Uma questão que também prejudica a liberdade do estudante é a imposição de pré-requisitos nas "grades" curriculares. O levantamento de dados nesta área ainda está em andamento, no entanto, algumas observações já estão adiantadas no presente trabalho.



*V Coloquio Internacional sobre Gestión Universitaria en América del Sur*

PODER, GOBIERNO Y ESTRATEGIAS EN LAS UNIVERSIDADES DE AMERICA DEL SUR

Mar del Plata; 8, 9 y 10 de Diciembre de 2005



Quando um curso coloca muitos pré-requisitos, ele esta inviabilizando a liberdade do seu estudante e principalmente, a de todos os demais da universidade, que não podem fazer disciplinas naquele curso. Quanto maior o número de pré-requisitos menor a liberdade de escolha e menor a viabilidade de outros estudantes fazerem disciplinas naquele curso.

Mais pré-requisito	Menos liberdade
Mais grade	Menos universidade
Mais prisão	Menos flexibilidade
Mais fragmentação	Menos diversidade
Mais amarração	Menos troca
Mais burocratização	Menos criatividade
Mais especialização	Menos generalidade
Mais concentração	Menos universalidade de conhecimento

Tanto na legislação geral da UFSC, quanto nas específicas dos cursos de graduação, fala-se em respeitar os pré-requisitos do curso. No entanto, eles inviabilizam demais a liberdade de escolha, porque impõem uma seqüência muito grande de amarrações que acaba por aproximar muito as atuais propostas curriculares aos antigos cursos seriados.

Há também a possibilidade destes pré-requisitos terem uma função de administração na progressão do estudante ao longo da "grade". O ideal seria que não houvesse pré-requisitos e sim sugestões. Se o estudante fizer uma disciplina para a qual foi sugerida a realização de uma anterior, mas, que não tenha sido cursada ainda, o maior prejudicado seria ele mesmo. Se o estudante achar conveniente fazer, achando que tem condições para tanto, que faça. Ele pode



### *V Coloquio Internacional sobre Gestión Universitaria en América del Sur*

PODER, GOBIERNO Y ESTRATEGIAS EN LAS UNIVERSIDADES DE AMERICA DEL SUR

Mar del Plata; 8, 9 y 10 de Diciembre de 2005



estudar o conteúdo do pré-requisito em casa, pode já tê-lo aprendido fora da educação formal, trabalhar naquela área ou até ser um *expert* na mesma. Ao invés de uma amarração apriorística e impessoal determinada pelos pré-requisitos, o coordenador (e seu estafe) do curso onde o estudante está matriculado deveria orientá-lo sobre a conveniência ou não de matricular-se em uma determinada disciplina.

Na UFSC existe a disciplina CAD 5103 – Administração I – turma 0432, onde os autores lecionam, constituída por 36 estudantes vindos de diversos cursos da universidade. A variedade da turma favorece contribuições das diversas áreas de estudo (sociologia, economia, engenharia, agronomia, computação, etc), que enriquecem o desenvolvimento do conhecimento em aula. Pode-se verificar o quanto é gratificante esta troca. O que parece estar acontecendo, no entanto, é que a burocracia universitária está tolhendo cada vez mais estudantes e professores de viverem a riqueza desta experiência.

### **Considerações finais**

Foi feito um primeiro levantamento e descobriu-se que as disciplinas optativas, caracterizadas aqui de “liberdade condicionada” e “liberdade plena”, estão ainda muito aquém do limite de 20% da carga horária mínima do curso fixada pelo Conselho Nacional de Educação - CNE que permite a livre escolha ao estudante.

A Universidade realmente restringe, impondo o limite de 20% de liberdade de escolha, mas, mesmo assim, a maioria dos cursos não o utiliza. Mesmo se utilizasse, o estudante que quiser fazer mais disciplinas do que o limitado neste



*V Coloquio Internacional sobre Gestión Universitaria en América del Sur*

PODER, GOBIERNO Y ESTRATEGIAS EN LAS UNIVERSIDADES DE AMERICA DEL SUR

Mar del Plata; 8, 9 y 10 de Diciembre de 2005



percentual, terá de fazê-lo como isolada ou ainda na qualidade de ouvinte, o que acaba não tendo validade plena para o currículo.

A proposta da LDB de maior liberdade de escolha propicia aproveitar os inúmeros espaços acadêmicos ociosos que geralmente ocorrem em grande quantidade na Universidade, onde o estudante poderia escolher o que ele quisesse. Nesse sentido, uma maior liberdade de escolha geraria muito mais resultados positivos, tanto do ponto de vista quantitativo quanto qualitativo, porque abrangeria mais estudantes, dentro de uma estrutura de custos fixos, já pré-determinada, ou seja, sem geração de custos adicionais, mantendo, dentro de limites também pré-determinados, a qualidade pretendida.

Por exemplo, se uma ou mais disciplinas são programadas para quarenta estudantes e somente dez participam dela como alunos regulares, trinta outros participantes por opção, não estariam custando nem um centavo a mais para a IES sem perda de qualidade. Do contrário, a sociedade teria que arcar com este custo. Nesse exemplo específico, haveria prejuízo quantitativo e qualitativo. Qualitativo, porque está tirando do estudante a oportunidade de ter uma formação mais geral. O estudante vai ficar lá amarrado numa “grade” curricular, imposta e direcionada para dentro do seu próprio campo específico do conhecimento, contrariando o pensamento de Drucker.

No levantamento realizado até agora nos cursos de graduação da UFSC, verifica-se que os cursos que mais oferecem liberdade de escolha aos seus estudantes são aqueles que poderiam ser categorizados como da área de comunicação.

Dividindo-se os cursos e suas habilitações em quadrantes, considerando-se uma listagem dos cursos que oferecem maior oportunidade de escolha para os que



*V Coloquio Internacional sobre Gestión Universitaria en América del Sur*

PODER, GOBIERNO Y ESTRATEGIAS EN LAS UNIVERSIDADES DE AMERICA DEL SUR

Mar del Plata; 8, 9 y 10 de Diciembre de 2005



oferecessem menos liberdade, verifica-se que dos 17 representantes do primeiro quadrante, 12 são cursos da área de comunicação, pertencentes, na UFSC ao chamado Centro de Comunicação e Expressão. Os outros cinco cursos/habilitações são Ciências Sociais (Bacharelado), Geografia (Bacharelado), Psicologia Bacharelado e Licenciatura e Química. Há, portanto, quatro cursos/habilitações da área de Ciências Humanas, o que parece muito razoável e apenas um curso da área de Ciências Físicas e Matemáticas.

Em contraste compreensível, no último quadrante estão concentrados os Cursos das Engenharias e das Ciências Exatas, com 14 freqüências num total de 20. É compreensível a presença do Curso de Direito neste rol, na medida em que o mesmo se auto-percebe como uma Faculdade Isolada dentro da UFSC. É notório o fato de que existe um Centro para acolher exclusivamente a área de Direito. É estranho, por outro lado, o Curso de Cinema incluído neste rol, por imaginar-se que a arte seja (ou deveria ser) fecundada pela contribuição de várias disciplinas, particularmente da área de ciências humanas e sociais.

Estes resultados, no entanto, são preliminares porque foram muito recentemente levantados e a análise ainda está em fase inicial.

Imagina-se, no entanto, que estes resultados podem se constituir em fontes relevantes, particularmente quando comparados com outros estudos que estão se desenvolvendo em paralelo, neste momento, na área de Gestão Universitária do Curso de Mestrado em Administração da UFSC.



*V Coloquio Internacional sobre Gestión Universitaria en América del Sur*

PODER, GOBIERNO Y ESTRATEGIAS EN LAS UNIVERSIDADES DE AMERICA DEL SUR

Mar del Plata; 8, 9 y 10 de Diciembre de 2005



## Referências

ABRÃO, Bernadete Siqueira. **A história da filosofia**. São Paulo: Nova Cultural, 2004.

DRUCKER, Peter F. **Desafios gerenciais para o século XXI**. São Paulo: Pioneira, 2001.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 15 ed. Rio de Janeiro: PAZ E TERRA, 1985.

LDB (**Lei de diretrizes Básicas da Educação Nacional**). Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/>. Acesso em 06 out 2005.

NICOLESCU, Basarab, **A Visão do que há Entre e Além**, entrevista a Antónia de Sousa *in* Diário de Notícias, Caderno Cultura, Lisboa, 3 de Fevereiro de 1994, p.2-3.

PAVIANI, Jayme; BOTOMÉ, Silvio Paulo. **Interdisciplinaridade: disfunções conceituais e enganos acadêmicos**. Caxias do Sul: EDUCS, 1993.

**Regulamento dos cursos de graduação da UFSC**. Disponível em: <http://www.ufsc.br/preg>. Acesso em: 27 set 2005.

ROSSATO, Ricardo. **Universidade: nove séculos de história**. Passo fundo: EDIUPF, 1998.



*V Coloquio Internacional sobre Gestión Universitaria en América del Sur*

PODER, GOBIERNO Y ESTRATEGIAS EN LAS UNIVERSIDADES DE AMERICA DEL SUR

Mar del Plata; 8, 9 y 10 de Diciembre de 2005



**Currículos dos cursos de graduação da UFSC.** Disponível em:

<http://www.preg.ufsc.br/> Pró-reitoria de ensino de graduação – PREG. Acesso em:  
07 nov 2005.

## ANEXOS

**Tabela de indicadores de liberdade nos cursos de graduação da UFSC – 2005**



*V Coloquio Internacional sobre Gestión Universitaria en América del Sur*

PODER, GOBIERNO Y ESTRATEGIAS EN LAS UNIVERSIDADES DE AMERICA DEL SUR

Mar del Plata; 8, 9 y 10 de Diciembre de 2005



QUADRANTE 1				QUADRANTE 2			
Cursos graduação UFSC	Total H/A	Liberdade H/A		Cursos graduação UFSC	Total H/A	Liberdade H/A	
		Cond.	Plena			Cond.	Plena
Secretariado	3744	-	750	Eng. Aqüicultura	3600	-	306
Italiano (B./L.)	4734	-	670	Francês (B./L.)	3276	-	306
Jornalismo	3438	648	576	Economia	2760	-	300
Português (B./L.)	5307	-	525	Filosofia (L.)	2484	-	288
Ciências Soc.(B)	2646	208	440	Filosofia (B.)	2484	-	288
Inglês (B./L.)	4704	-	420	Italiano (L.)	2028	-	270
Italiano (B.)	2016	-	420	Ciências Soc. (L)	2188	386	262
Português (B.)	2115	-	390	Espanhol (L.)	2238	-	240
Geografia (B.)	2880	-	360	Educação Física	3006	-	216
Francês (B.)	1926	-	360	Geografia (L.)	2700	-	216
Psicologia (B.)	3708	-	360	História (B./L.)	2826	-	216
Psicologia (L.)	3654	-	360	Pedagogia (L.)	3294	-	216
Química (L./B.)	3402	-	360	Alemão (B.)	1896	180	210
Alemão (B./L.)	4584	270	330	Design	3900	216	180
Espanhol (B./L.)	4794	270	330	Eng. Elétrica	4284	288	180
Espanhol (B.)	1986	-	330	Francês (L.)	2088	-	180
Inglês (B.)	2016	-	330	Psicólogo	4680	-	180

*V Coloquio Internacional sobre Gestión Universitaria en América del Sur*

PODER, GOBIERNO Y ESTRATEGIAS EN LAS UNIVERSIDADES DE AMERICA DEL SUR

Mar del Plata; 8, 9 y 10 de Diciembre de 2005



QUADRANTE 3				QUADRANTE 4			
Cursos graduación UFSC	Total H/A	Liberdade H/A		Cursos graduación UFSC	Total H/A	Liberdade H/A	
		Cond.	Plena			Cond.	Plena
Arquitetura	3900	150	150	Biblioteconomia	2898	96	66
Física (L.)	2808	144	144	Contabilidade	3384	108	54
Nutrição	3793	-	144	Eng. Alimentos	4386	72	54
Português (L.)	2592	-	135	Eng. Civil	4410	108	54
Computação (B.)	3114	324	126	Eng. Química	4356	54	54
Administração	3024	-	108	Eng. Materiais	4202	126	54
Eng. Mecânica	4032	432	108	Eng. Sanitária	4482	108	54
Farmácia	3096	-	108	Agronomia	4644	-	-
Farmácia Clín.	4698	-	108	Cinema	2200	-	-
Farmácia T. Alim	4788	-	108	Direito	3860	288	-
Matemática (B.)	2664	432	108	Eng. Automação	4766	-	-
Alemão (L.)	2118	90	90	Eng. Prod. Civil	4446	90	-
Inglês (L.)	2268	-	90	Eng. Pr. Elétrica	4230	90	-
Pedagogia (L.)	3294	-	90	Eng. Pr. Mecân.	4446	90	-
Biologia	4050	288	72	Física (B.)	3042	360	-
Enfermagem	4122	-	72	Medicina	8406	288	-
Odontologia	4600	-	72	Química (B.)	3402	-	-
Matemática (L.)	2790	144	72	Química (L.)	3402	-	-
Sistemas Inf.	2934	216	72	Química Tec. (B)	3402	-	-
				Serviço Social	3312	216	-

Fonte: elaborado pelos autores.

\* B. (Bacharelado)  
L. (Licenciatura)